



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 823

Altera as ementas das disciplinas "Literatura Portuguesa I" (LET 304) e "Literatura Portuguesa II" (LET 444).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

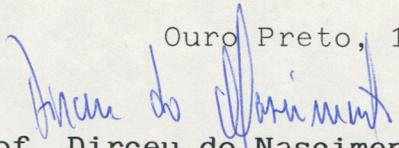
Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Letras, através do OF.COLET N.º 12/95,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Alterar as ementas das disciplinas "Literatura Portuguesa I" (LET 304) e "Literatura Portuguesa II" (LET 444), que passam a ser as seguintes: " 'Literatura Portuguesa I' (LET 304). Noções da História de Portugal. A imagem de Portugal na Literatura: suas metamorfoses do século XVI ao século XX. As conquistas no imaginário português. Messianismo e Decadência. Elementos básicos da lírica de Luís de Camões e de Fernando Pessoa. 'Literatura Portuguesa II' (LET 444). A tradição lírica em Portugal das cantigas medievais ao século XX: principais momentos e autores. A tradição narrativa: a narrativa medieval e renascentista, o romance do século XIX, o romance contemporâneo."

**Art. 2.º** Esta alteração entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 1996.

Ouro Preto, 10 de agosto de 1995.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício